



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 674/06

(Autoriza denominação de vias públicas municipais que especifica)

A Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprova o projeto de Lei nº 43/2006 de autoria do Vereador Joel de Almeida e o Senhor Prefeito Municipal sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei::

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação de Estrada Maria José de Moraes, a estrada municipal do Bairro do Livramento, NZP 114, em toda sua extensão.

Parágrafo Único – Tem seu início na Rodovia D. Pedro D. Pedro I, na altura do Km 38, no bairro do Livramento, percorrendo uma distância de aproximadamente 8,3 Km, tendo em suas confrontações, do lado direito com áreas particulares e do lado esquerdo, ainda confrontando com áreas particulares e tem seu final na estrada NZP 373, que serve os bairros do Atibainha e Sertãozinho.

Artigo 2º - O abaixo assinado dos moradores solicitando a denominação, bem como os curriculum vitae dos homenageados, ficam fazendo parte integrante da presente lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 07 de abril de 2006.

Dr. Mário Antonio Pinheiro
Prefeito Municipal